



Requerimento 14/2018

Apelo pela retirada do **PROJETO DE LEI Nº 7.419/2006**, de autoria do deputado federal **ROGÉRIO MARINHO**, do PSDB do Rio Grande do Norte, que altera dispositivos da Lei de Planos de Saúde, tão somente para beneficiar empresas e prejudicar consumidores de todo o Brasil.

A proposta representa um retrocesso de direitos e conquistas dos consumidores de Saúde Suplementa, além de tornar o mercado menos regulado, atendendo a interesses das empresas do setor e fragilizando conquistas já consolidadas.

A legislação atual garante atendimento de urgência e emergência para todas as segmentações. Já o Projeto de Lei que está em tramitação determina que somente os planos com segmentação hospitalar terão direito e esse tipo de atendimento, restringindo uma grande parcela de consumidores. De acordo com o próprio deputado autor da matéria, a intenção é garantir "saúde" das empresas.

Nesse cenário, o consumidor do plano ambulatorial ficará com um atendimento restrito, o que não representará efetivamente a segurança que espera ao contratar um plano de saúde. Além disso, a proposta diminuiu a aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor, altera as penalidades previstas na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) e permite taxar os beneficiários depois dos 59 anos de idade.

Diante da afronta, a fundação Procon de São Paulo promoveu manifesto aos deputados da Comissão Especial de Saúde contra as proposta de alteração na Lei de Planos de Saúde. Em Cordeirópolis, o órgão de defesa do consumidor local também está engajado neste manifesto a favor dos moradores beneficiários de planos privados. ( Planos não passaram informações do número dos conveniados).

Solicito que sejam encaminhadas cópias ao deputado federal **ROGÉRIO MARINHO**, ao presidente do Comissão Especial de Saúde, deputado **HIRAN GONÇALVES (PP/RR)** e ao presidente da Câmara dos Deputados, **RODRIGO MAIA (DEM/RJ)**.

Solicito ainda que esta presente moção seja estendida a funcionaria Vera Pereira do Procon de Cordeirópolis, além do prefeito José Adinan Ortolan, pela defesa dos direitos do consumidor de Cordeirópolis .



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Cordeirópolis 02 de Abril de 2018

**Sandra Cristina dos Santos**  
Vereadora PT

**Antonio Marcos da Silva**  
Vereador do PT

PROCOLO Nº **00411/2018** CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
DATA: 02/04/2018 HORA: 11:39  
Autoria: Sandra Cristina dos Santos,  
Antonio Marcos da Silva  
Assunto: Apelo pela retirada do PROJETO DE  
LEI Nº 7.419/2006, de autoria do deputado  
federal ROGÉRIO MARINHO, do PSDB do Rio